



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

1 Ata da vigésima Quinta Sessão, da Decima Legislatura Municipal de Campinápolis.
2 Estado de Mato Grosso, Sessão Extraordinária realizada no Plenário das deliberações,
3 Geraldino Gomes da Costa, na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Vereador
4 Amélio Ribeiro número 860 aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte um,
5 às vinte horas, reuniram se mais uma vez em plenário sob a presidência do vereador
6 Antônio Rodrigues, esteve presente os Vereadores Azevedo Onesimo Waamate
7 Tserebutu e Bruna Mayara de Almeida com a ausência dos vereadores Celiomar Piaba
8 Bento, Gininho Tseredzapriwe Tsibo Oopre, Jose Bento Filho, José Euripedes de
9 Alcantara, Mauro Renato Soares, Rosangela Raquel Soares Lopes, Sergio Silvestre
10 Ferreira e Valto Alves da Silva. O Sr. Presidente nomeiou "ad hoc" a Vereadora Bruna
11 Mayara de Almeida Stersa como 1ª Secretária Constatada registradas as ausências e
12 constatado que o numero de Vereadores não alcançaram o quórum legal o Senhor
13 Presidente procedeu conforme o art. 123 do Regimento Interno aguardando por 30
14 minutos, após esse período matenve inalterado o quórum. O Senhor Presidente
15 manifestou pela necessidade de redesignação da 25ª Sessão Extraordinária para o dia
16 seguinte primeiro de Outubro as dez horas da manhã sendo acompanhando pelos
17 Vereadores presentes. Assim determinou a Assessoria do Gabinete que os Vereadores
18 fossem oficializados com a Convocação e Redesignação, visando garantir o
19 conhecimento e participação de todos, e declarou encerrada a Sessão que vai Assinanda
20 pelos presentes *Azuevedo* *Waamate* *Mayara*

21 Dando continuidade ao registro da Ata da vigésima Quinta Sessão, da Decima
22 Legislatura Municipal de Campinápolis. Estado de Mato Grosso, Sessão Extraordinária
23 realizada no Plenário das deliberações, Geraldino Gomes da Costa, na sede da Câmara
24 Municipal, situada a Rua Vereador Amélio Ribeiro número 860 ao primeiro dias do mês
25 de Outubro de dois mil e vinte um, às dez horas, reuniram se mais uma vez em plenário
26 sob a presidência do vereador Antônio Rodrigues, havendo o número legal com a
27 presença de nove vereadores com ausência Mauro Renato Soares e Rosangela Raquel
28 Soares Lopes. O senhor presidente declarou aberta a presente sessão, pediu a todos para
29 ficarem de pé para ouvir hino Municipal, e convidou a vereadora Bruna Mayara de
30 Almeida Stersa para ler um versículo da bíblia, ela leu o Salmo 43. Dando continuidade
31 aos trabalhos o senhor presidente explicou que não iria fazer a leitura, da discussão e
32 votação da ata da sessão anterior por não haver tempo hábil (considerando que foi
33 encerrada há 21 horas da noite anterior). Conforme a convocação passou – se ordem do
34 dia para a leitura e discussão e votação dos projetos de lei: Projeto de Lei
35 Complementar nº 03/2021 de autoria do poder Executivo "Institui no âmbito do
36 Municipiio de Campinapolis- MT a taxa de serviços de Coleta, Remoção, Transporte e
37 Destinação de Lixo ou Resíduos- TSLR, e dá poutras providências, nos termos da Lei
38 Federal nº14.026/2020, que trouxenaova redação á Lei Federal nº11.445/2007." Em
39 seguida o senhor presidente comunicou que o projeto de lei complementar veio com
40 pedido de urgencia e passou – se a chamama nominal dos vereadores, terminado a
41 votação do podido de urgencia, foi aprovado por unanimidade. Com a aprovação do
42 pedido de urgencia fica dispensado o pareceres escritos. Colocado em discussão o
43 Projeto de Lei Complementar se manifestou o vereador Sergio Silvestre Ferreira

Azuevedo *Waamate* *Mayara* *Silvestre* *Ferreira* *1* *Azuevedo*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

44 dizendo gostaria de parabenizar todos nós pelo o nosso dia, e falou da sua preocupação
45 quanto ao projeto, reprovamos esse projeto no mês de julho e ele está de volta, mas sei
46 que o pleno é soberano, mas quero pontuar duas coisas em questão à esse projeto, vai
47 esta aumentando a tarifa no bolso do consumidor, e no projeto fala que o consumidor
48 vai ser obrigada a colocar o hidrômetro eu acho que ninguém é obrigado, eles que
49 arrume outra forma de receber, tem muitas pessoas que tem cisterna, posso artesiano, e
50 no projeto fala quem não colocar vai ter multa, a segunda coisa é nós nessa pandemia
51 implantar mais uma taxa e sabemos que temos pessoas em nossa cidade que está abaixo
52 da linha da pobreza, nós poderíamos nos sencibilizar, e votarmos esse projeto o ano que
53 vem, para que as pessoas podesse organizar as suas vidas, se nós tivéssemos tempo de
54 fazermos emenda em questão aos hidrômetros esse é um projeto que está vindo de
55 contra mão ao que estamos passando. Continua em discussão o projeto de lei
56 complementar se manifestou a vereadora Bruna Mayra de Almeida Stersa dizendo é
57 nosso deve de está aqui defedendo a nossa população, sabemos que vai afetar o bolso,
58 mas precisamos colocar na balança no que vai ser melhor! A quanto tempo a população
59 vem cobrando essa questão do lixo, e eu venho observando e perceber que até as moscas
60 ja diminuiu, nós ja sofremos tanto com esse lixo, praticamente dentro da cidade, com
61 queimada, lixo voando para todos os lados, hoje estamos tendo a oportunidade de
62 resolver essa situação, sabemos que é uma lei federal, muitos municipios ja aderiram
63 essa lei e nós estavamos ficando para trás, quando vamos cobrar recursos la na frente se
64 não aprovarmos esse projeto, o meu voto é sim porque acredito que as melhorias
65 precisam chegar ate a nós. Continua em discussão o projeto de lei complementar
66 ninguem mais se manifestou em votação o Projeto de Lei Complementar foi aprovado
67 por sete votos a um, sedo que quem votou contra foi o vereador Sergio Silvres Ferreira,
68 que justificou seu voto dizendo que de acordo com o artigo 22 do regimento interno o
69 seu voto é não. Projeto de Lei nº 021/2021 de Aatoria do Executivo. “Altera a redação
70 da Lei Municipal n.º653 de 18 de Fevereiro de 2004, que Reestrutura o Regime Próprio
71 de Previdencia Social do Município de Campinápolis/Mte, da outras providencias”. Em
72 seguida o senhor presidente comunicou que o projeto de lei veio com pedido de
73 urgencia e passou – se para o secretario fazer a chamama nominal dos vereadores,
74 terminado a votação o podindo de urgencia foi aprovada por unanimidade. Com a
75 aprovação do pedido de urgencia fica dispensado o pareceres escritos. Colocado em
76 discussão o Projeto de Lei ninguem se manifestou em votação o Projeto de Lei foi
77 aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a relatar o senhor presidente
78 declarou encerrada a presente sessão as dez horas e quarenta minutos. Esta ata lida e
79 achada e correta vai devidamente assinada por todos os vereadores.

Mayra